



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 047/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 293/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101_861
07/04/20
<i>[Signature]</i>
Assinatura

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 293/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

01/04/2020

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/09/2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2115/2019
Data: 05/09/2019 - Horário: 13:59
Legislativo

INDICAÇÃO N° 293, DE 02 DE SETEMBRO DE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 04/09/2020

PRESIDENTE

APROVADO

Em 05/09/2020

PRESIDENTE

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que sinalize as estradas que dão acesso aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sinalize as estradas que são acesso aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ VÍCTOR CORRÊA DOS SANTOS
PRESIDENTE

A presente indicação se justifica, sobretudo, pela manutenção da segurança de toda a população alagoana que trafega por tal região. Além disso, o Litoral Norte é marcado pelo tráfego de turistas, os quais, através da devida sinalização, podem visitar tais cidades e contribuir, ainda mais, para o desenvolvimento econômico da Região Norte e do próprio Estado de Alagoas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado, que sinalize as estradas que são acesso



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

aos Municípios de Matriz do Camaragibe, Jacuípe e Jundiá, indicando as localizações das suas respectivas entradas.”

Sala das sessões, segunda-feira, 02 setembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cibele Moura".
Cibele Moura
Deputada Estadual

A handwritten signature in blue ink.
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE